

PORTARIA Nº 111/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2021 entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará e o município de Bragança-PA.

RESOLVE:


Art. 1º - DESIGNAR, para atuar como Representante desta Prefeitura Municipal de Bragança/PA junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, o servidor **HADAILTON GOMES SILVA**, ocupante do Cargo de Secretário Executivo de Gabinete, matrícula nº 5015290/4 na condição de titular, tendo como suplentes: **LIDIENE BARBOSA DO ROSARIO**, Cargo **ASSESSOR DAS 2**, matrícula nº 50147071/6 e **DANIELLE REIS DE SOUSA**, cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 501831857/2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 08 de junho de 2022.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.